

Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás para conhecimento Público.

Santa Helena de Goiás-GO MO LEGAL

Ivanildo Pedro da Silva Filho Controladoria Geral do Município Matrícula 624306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Gestor de Previdência/Presidente de Autarquia da Previdência Municipal (Santahelenaprev) e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 345/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor para ocupar o cargo de Gestor de Previdência/Presidente da Autarquia Municipal do Santahelenaprev e gestor dos recursos financeiros do Fundo de Previdência;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei Municipal 2.605/20011 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO que a servidora, Grasiene Teobalda de Oliveira, pertence ao quadro efetivo dos servidores públicos do Município de Santa Helena de Goiás, atendendo ao requisito legal previsto no artigo 71, §1°, da Lei Municipal nº 2.605/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo I, ao cargo de Gestora de Previdência e Presidente da Autarquia que



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás para conhecimento Público.

Santa Helefia de Goiás-GOFMOLDOS

Ivanildo Pedro da Silva Filho Controladoria Geral do Município Matrícula 624306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS GESTÃO 2021/2024

gere o Fundo de Previdência, com atribuições de gestão dos recursos financeiros do referido Fundo, para o período de 2021-2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Sun autenticidade pode ser confirmada no enderece control de la confirmada no enderec

Prefeito Municipal